





# **EDITAL DE INGRESSO Nº 07/DEING/2024/1**

Retificado em 07/12/2023, cronograma e inserção do adendo de vagas remanescentes e cadastro de reserva

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o período de inscrições para provimento de vagas oferecidas no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – **ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA**, do câmpus Chapecó, com ingresso no primeiro semestre de 2024.

#### 1 CRONOGRAMA

02 a 23/10/2023	Período de inscrições on-line pelo link <a href="https://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento">https://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento</a>
02 a 25/10/2023	Período para envio de documentos de inscrição e matrícula (somente e-mail ingresso.ingles.pos.chapeco@ifsc.edu.br)
10/11/2023, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos que farão a avaliação de proficiência em Língua Inglesa com as datas e horários.
13 e 14/11/2023	Avaliação de proficiência em língua inglesa (somente para os candidatos convocados)
21/11/2023, a partir das 18h00min	Divulgação do resultado
Até as 18h00min do dia 22/11/2023	Período para recursos (somente pelo e-mail <u>ingresso.ingles.pos.chapeco@ifsc.edu.br</u> )
27/11/2023, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em 1ª chamada
01 a 06/12/2023	Período de matrícula
07 a 11/12/2023	Envio de documentos pelos candidatos para composição de cadastro de reserva e preenchimento das vagas remanescentes pelo e-mail: ingresso.ingles.pos.chapeco@ifsc.edu.br
14/12/2023	Avaliação de proficiência em língua inglesa (somente para os candidatos convocados via e-mail que não comprovarem a proficiência)
16/02/2024	Previsão de início das aulas

## 2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O curso ofertado neste edital é PRESENCIAL em Chapecó.
- 2.2 A inscrição para o curso ofertado neste edital é gratuita.
- 2.3 O ingresso no curso será por Análise Documental e Avaliação de Proficiência em língua inglesa.



2.4 Para mais informações sobre o curso acesse o link <a href="http://www.ifsc.edu.br/especializacao">http://www.ifsc.edu.br/especializacao</a>.

#### 3 CURSO E VAGAS

- 3.1 O curso é ofertado pelo câmpus Chapecó. Consulte o endereço do câmpus no ANEXO II.
- **3.2** O início das aulas pode ser alterado conforme necessidade da Instituição. A confirmação da data de início das aulas se dará no momento da matrícula.
- **3.3** Os encontros são semanais, respeitando o calendário acadêmico vigente do câmpus, conforme descrito no quadro a seguir:

Câmpus	Nome do curso	Dias das aulas	Início das aulas	Vagas
Chapecó	Especialização em Ensino de Língua Inglesa	sextas-feiras, semanalmente, (períodos vespertino e noturno)	Fevereiro de 2024	28

3.4 O objetivo, a carga horária e a duração do curso estão descritos no quadro a seguir:

Objetivos do curso	Carga horária
Proporcionar aos professores de língua inglesa da região oeste de Santa Catarina a oportunidade de aperfeiçoarem o seu conhecimento da língua inglesa tanto estrutural quanto cultural a fim de serem bons modelos para seus alunos em diversos aspectos da língua e conseguirem intervir de forma eficaz para a mais plena aprendizagem de língua inglesa dos mesmos.	390h 3 semestres

3.5 O público estratégico e os pré-requisitos dos candidatos estão descritos no quadro a seguir:

Público estratégico	Pré-requisitos
Graduados em Letras-Inglês ou graduados em outras áreas que atuem ou queiram atuar ensinando a língua inglesa, mediante comprovação de nível mínimo de proficiência B2 (Usuário Independente – Quadro Comum Europeu de Referência) em língua inglesa.  Graduados em Letras-Inglês não precisam comprovar proficiência.	Portar Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC. Possuir nível mínimo de proficiência B2 na Língua Inglesa.

## 4 COMO SE INSCREVER

- **4.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital, certificar-se de que cumpre todos os requisitos exigidos e ter seus dados pessoais em mãos.
- **4.1.1** Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá participar de **duas etapas de inscrição**: inscrição exclusivamente via internet no site do IFSC (1ª etapa de inscrição) e envio de documentos via e-mail (2ª etapa de inscrição).



- **4.2** 1ª ETAPA DE INSCRIÇÃO o candidato deverá efetuar a inscrição exclusivamente via internet, conforme cronograma 1, pelo link abaixo:
- a) Acessar o link <a href="https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/principal.php">https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/principal.php</a>
- b) Clicar na opção "Quero me inscrever";
- c) Selecionar o câmpus Chapecó;
- d) Selecionar o curso Especialização em Ensino de Língua Inglesa;
- e) Preencher os dados solicitados;
- f) Conferir os dados preenchidos e gerar o comprovante de inscrição;
- g) Salvar o comprovante de inscrição. Este documento servirá para comprovar a inscrição do candidato e deverá ser encaminhado via e-mail na 2ª etapa de inscrição com os demais documentos exigidos.
- **4.2.1** É responsabilidade do candidato preencher corretamente as informações solicitadas no momento da inscrição. O IFSC poderá excluir do processo de ingresso quem não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta, ou utilizar dados falsos.
- **4.2.2** O questionário socioeconômico, que deverá ser preenchido no ato da inscrição, tem por objetivo obter dados referentes à situação social, econômica e educacional dos inscritos para subsidiar as políticas institucionais do IFSC. As respostas não interferem no processo de classificação dos candidatos.
- **4.2.3** O candidato poderá alterar os dados preenchidos **somente durante o período de inscrição**, no link <a href="https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/acompanhamento/identificacao">https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/acompanhamento/identificacao</a> acompanhamento.php. Após esse período, não será permitida nenhuma alteração.
- **4.2.4** O candidato poderá concorrer com apenas uma inscrição no curso. Se o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada como **inscrição válida a última** efetuada no sistema.
- **4.3** 2ª ETAPA DE INSCRIÇÃO Para concluir a 2ª etapa de inscrição, o candidato deverá encaminhar a documentação listada na seção 4.4, conforme cronograma 1, em um **único e-mail no formato PDF**, com exceção da foto que deverá estar preferencialmente em formato jpg, exclusivamente pelo endereço:

Nome do curso	Endereço para envio de documentação:
Especialização em Ensino de Língua Inglesa	ingresso.ingles.pos.chapeco@ifsc.edu.br

- **4.3.1** No campo "ASSUNTO" do e-mail deverá constar o seguinte título, com as respectivas informações do candidato: "Nome\_Sobrenome\_seletivo2024".
- **4.3.2** Caso o candidato conclua o processo de inscrição (as duas etapas obrigatórias) e seja aprovado ao final das etapas do processo seletivo, a matrícula será efetivada pelo Registro Acadêmico do câmpus no período descrito no cronograma 1.
- **4.3.3** A inscrição somente será deferida e a documentação analisada, caso o candidato envie toda a documentação prevista na seção 4.4 dentro do prazo para entrega da documentação, conforme cronograma 1. Documentos enviados após este prazo não serão analisados.
- **4.3.4** O IFSC não se responsabilizará por qualquer tipo de problema no envio dos documentos.
- **4.3.5** É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

### 4.4 Documentos para 2ª etapa de inscrição

**4.4.1** Para concluir a 2ª etapa de inscrição no processo seletivo, o candidato deverá encaminhar por email os documentos listados abaixo, obrigatoriamente em **arquivo único no formato PDF (foto em formato jpg)**:



- a) **Comprovante de inscrição válido** (gerado automaticamente ao final da inscrição no sistema de ingresso conforme 1ª etapa de inscrição);
- b) **Carteira de Identidade** (RG), Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) (frente e verso);
- Diploma de curso de Graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou revalidado no Brasil, no caso de título obtido no exterior, conforme o pré-requisito exigido para ingresso no curso (frente e verso);
- d) **Documento comprobatório de atuação profissional** Anexo I (quadro 2) se for o caso. A comprovação de atuação profissional, quando couber, deverá ser feita com o envio de, pelo menos, um **dos seguintes documentos digitalizados**: contrato de trabalho, registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço (que especifique claramente as atividades e o objeto contratado), declaração de escola (que especifique claramente as atividades desenvolvidas) acompanhada de documento de pagamento (contracheque), entre outros documentos oficiais cuja aceitação será avaliada pela comissão;
- e) **Declaração de que o candidato atende às exigências de ingresso no curso**. Modelo disponível em <a href="https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula">www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula</a> na seção Documentos para cursos de pós-graduação Declarações para matrícula (<a href="https://link.aqui">link</a> aqui).
- f) Foto de tamanho 3x4 (preferencialmente no formato JPG), do rosto do candidato, de frente, recente, sem utilização de filtros, óculos, chapéu, bonés ou lenços. Não será aceita foto que não permita a identificação do candidato;
- g) **Para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos**: Comprovante de vacinação contra a rubéola. A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde (Lei Estadual 10.196/1996);
- h) **Para os candidatos do sexo masculino, brasileiros natos ou naturalizados**: Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375/1964, apresenta em seu Art. 74);
- i) Para candidatos brasileiros natos ou naturalizados maiores de 18 (dezoito) anos: Título de Eleitor.

**Parágrafo Único:** na falta da carteira de identidade (RG) poderá ser apresentado outro documento oficial com foto:

- a) Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- **b)** Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho;
- c) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- **d)** carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc) ou carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;
- **e)** passaportes, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- **4.4.2** Os candidatos que concluíram a Graduação no exterior, exceto em países integrantes do Mercosul e Estados Associados, deverão anexar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.
- **4.4.3 Candidatos estrangeiros:** Na falta do RG, DNI ou CIN, o candidato deverá entregar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.
- **4.4.3.1** O candidato estrangeiro deverá enviar, ainda, cópia da carteira de permanência no País ou do ato de naturalização dos pais, da certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e do



certificado de equivalência de estudos. A certidão de nascimento e o certificado de equivalência de estudos deverão ser traduzidos por um tradutor juramentado, conforme previsto na legislação vigente.

- **4.4.4** Em substituição ao Diploma de Graduação, será aceito um documento comprobatório de Conclusão de Curso de Graduação que: 1 informe a data de conclusão e a data de colação de grau do curso de Graduação; 2 informe que o Diploma está em fase de elaboração na Instituição de Ensino Superior (IES) limitado a seis meses.
- **4.4.4.1** O Histórico Escolar que comprove matrícula no último semestre do curso de ensino superior no semestre vigente (2º semestre de 2023) será aceito, condicionalmente, até o início das aulas. Assim que houver a conclusão do curso, o histórico escolar deverá ser substituído por outro documento comprobatório de conclusão. Caso a conclusão do curso não ocorra até a data prevista para o início das aulas em 2024, a matrícula será cancelada e a vaga será preenchida por outro candidato da lista de espera, quando houver.

# 5 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **5.1** A seleção de candidatos será realizada por uma comissão composta por Docentes do curso, que levará em consideração o seguinte: a apresentação da documentação solicitada no prazo devido, sob pena de desclassificação do processo seletivo, o atendimento ao perfil de formação e aos requisitos de inscrição deste edital e o cumprimento das etapas, orientações e critérios estabelecidos no anexo deste edital.
- **5.1.1** A seleção ocorrerá em uma etapa classificatória e será realizada por Análise Documental e comprovação ou avaliação de Proficiência na Língua Inglesa.
- **5.2** Somente participarão da etapa de seleção os candidatos que concluíram as duas etapas de inscrição descritas na seção 4.

#### 5.3 Etapa de análise documental:

- **5.3.1** Nesta etapa, classificatória, serão avaliados os documentos enviados na 2ª etapa de inscrição de todos os candidatos devidamente inscritos no curso, conforme os critérios a seguir:
- a) Realização da inscrição e envio da documentação solicitada conforme o cronograma;
- b) Atendimento ao perfil de formação do candidato e aos requisitos exigidos; e
- c) Comprovação de proficiência em língua inglesa equivalente ao nível B2 (Usuário Independente) no Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas:

(https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr).

- **5.3.1.1** Para comprovar a proficiência, o candidato possui três possibilidades:
- a) apresentar diploma de graduação em Letras Inglês; ou
- **b)** apresentar certificado internacional de proficiência equivalente ao nível B2 (Usuário Independente) ou superior que será avaliado por uma banca de docentes do curso; ou,
- c) passar por avaliação de proficiência em língua inglesa por uma banca de docentes do curso.
- **5.3.1.2** Somente serão convocados para a avaliação de proficiência em língua inglesa, os candidatos que não atenderem aos itens (a) ou (b). Os candidatos que comprovarem a proficiência em língua inglesa estão dispensados da avaliação.
- **5.3.1.3** A pontuação final do candidato resultará da soma de pontos obtidos nos quadros de pontuação do anexo do curso. O resultado da análise documental apresentará a classificação dos candidatos em ordem decrescente dos pontos obtidos.

#### 5.4 Avaliação de Proficiência



- **5.4.1** O candidato que não entregar o certificado que comprove o nível mínimo de proficiência em língua inglesa equivalente ao nível B2 no Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (Usuário Independente), ou que não comprovar ter graduação em Letras Língua Inglesa, deverá passar **por uma avaliação**, conforme cronograma 1.
- **5.4.2** A Avaliação de Proficiência em Língua Inglesa será realizada **presencialmente** no câmpus Chapecó. A data e o horário da avaliação serão publicados no portal do IFSC, conforme cronograma 1, na seção <a href="https://www.ifsc.edu.br/resultados-cursos-de-especializacao">https://www.ifsc.edu.br/resultados-cursos-de-especializacao</a>.
- **5.4.3** O candidato que for convocado para a avaliação de proficiência em língua inglesa e não participar da avaliação no horário estipulado será desclassificado do processo seletivo.
- **5.4.4** Demais orientações para a realização desta etapa de seleção poderão ser publicadas no ato da divulgação dos convocados.
- **5.4.5** O horário fixado para a Avaliação de Proficiência em Língua Inglesa seguirá o horário oficial de Brasília (DF).

#### 5.5 Desempate

**5.5.1** Após concluídas as etapas de análise documental e avaliação/comprovação de proficiência, caso haja candidatos com a mesma nota final, serão observados, na ordem, os seguintes critérios para classificação final:

Critérios de desempate – classificação final no processo seletivo		
Nome do curso	Critérios	
Especialização em Ensino de Língua Inglesa	<ul> <li>1º - Maior pontuação no quadro de atuação profissional;</li> <li>2º - Maior pontuação no quadro formação;</li> <li>3º - Maior idade.</li> </ul>	

## 6 DIVULGAÇÃO

- **6.1** As datas de divulgação do processo seletivo, de interposição de recursos, dos resultados, das avaliações, entre outras etapas estão descritas no Cronograma 1 deste edital.
- **6.2** O resultado da análise de documentos será divulgado na seção de Resultados no site do IFSC no link <a href="https://www.ifsc.edu.br/resultados-cursos-de-especializacao">https://www.ifsc.edu.br/resultados-cursos-de-especializacao</a>.
- **6.3** A classificação do candidato inscrito no Sistema de Ingresso pode ser consultada no Boletim de Desempenho Individual disponibilizado em <a href="https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/principal.php">https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/principal.php</a>, opção "Já me inscrevi".
- **6.4** A listagem dos candidatos selecionados a cada chamada será divulgada de acordo com as datas previstas no cronograma no link <a href="https://www.ifsc.edu.br/resultados">https://www.ifsc.edu.br/resultados</a>.
- **6.4.1** O Registro Acadêmico do câmpus poderá entrar em contato com o candidato, após a divulgação da lista de aprovados em cada chamada, para a confirmação de informações e para a **confirmação de interesse na efetivação da matrícula**. Caso o candidato confirme o interesse no curso, a matrícula será efetivada pelo Registro Acadêmico do câmpus, conforme descrito no item 8.2.
- **6.5** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de comunicados, retificações e convocações para preenchimento das vagas, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para matrícula estabelecidos em edital, entre outras informações relativas ao



processo seletivo publicadas na imprensa, na internet e no portal do IFSC em <u>www.ifsc.edu.br</u>, incluindo seus links internos.

- **6.6** Ao candidato que informar seu endereço eletrônico no ato da inscrição, e autorizar, serão enviadas informações sobre o processo seletivo por e-mail. Este item não exime o candidato de cumprir o item acima e outros itens pertinentes deste edital.
- **6.7** É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seu e-mail atualizado na página de cadastro do IFSC (e, se matriculado, no Registro Acadêmico do curso), e configurar seu provedor de e-mail para que as mensagens institucionais não sejam bloqueadas ou enviadas para a caixa de spam.
- **6.8** Poderão ser realizadas outras chamadas, se houver vagas, após o início das aulas. O candidato deverá acompanhar as publicações e manter seu cadastro atualizado no portal de inscrições www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento.

#### 7 RECURSOS

- **7.1** O candidato poderá impetrar recurso fundamentado do resultado das análises de documentos, dentro do período descrito no Cronograma.
- **7.2** O recurso ao resultado da análise documental referente à 1ª etapa de seleção deverá ser enviado para o endereço eletrônico <u>ingresso.ingles.pos.chapeco@ifsc.edu.br</u>, com o assunto **RECURSO – ESPECIALIZAÇÃO EDITAL Nº 07/DEING/2024-1.**
- **7.3** Recursos recebidos na caixa de e-mail do IFSC fora do período previsto no Cronograma 1, considerando o horário de Brasília, não serão analisados.

## 8 MATRÍCULA

## 8. 1 Condições para matrícula

- **8.1.1** O candidato aprovado deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.
- **8.1.2** O candidato deverá preencher todos os requisitos exigidos em edital para a realização da matrícula.
- **8.1.3** O candidato maior de dezoito anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme <u>Lei Nº</u> 6.236/1975).

#### 8.2 Procedimentos para matrícula

- **8.2.1** A matrícula dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas, será realizada pelo Registro Acadêmico do câmpus, conforme Cronograma, desde que tenham cumprido todas as etapas do processo seletivo e de que cumpram os pré-requisitos exigidos para ingresso no curso. **Não há necessidade de reenvio de documentação pelo candidato no período de matrícula, exceto se solicitado pelo Registro Acadêmico.** Caso ocorram chamadas posteriores, será realizada matrícula na data indicada na convocação do candidato.
- **8.2.2** O prazo para confirmação da realização da matrícula e solicitação de documentos faltantes por parte do câmpus aos candidatos, se for o caso desde que não sejam exigência para classificação na 1ª etapa de seleção é de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de matrícula estipulado em edital. O candidato nesta condição permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo campus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.



- **8.2.2.1** O contato para confirmação da matrícula será realizado via e-mail de acordo com o endereço informado pelo candidato quando da etapa de inscrição e o prazo para que o candidato encaminhe a documentação faltante solicitada será estipulado pelo câmpus.
- **8.2.2.2** O candidato poderá entrar em contato pelo e-mail <u>espinglesifsc@gmail.com</u> para sanar dúvidas relacionadas às etapas de matrícula e início das aulas.
- **8.2.3** O candidato poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais de matrícula no câmpus de oferta do curso, a qualquer tempo, caso haja necessidade. O candidato que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado.
- **8.2.4** A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFSC, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

#### 9 VAGAS REMANESCENTES

- **9.1** As vagas remanescentes são aquelas que se apresentam ociosas após a convocação de todos os candidatos inscritos no processo de ingresso inicial do curso.
- **9.2** As vagas remanescentes, caso ocorram, serão acrescentadas ao final deste edital em forma de ADENDO.
- **9.3** Poderão concorrer às vagas remanescentes os candidatos que atendam aos pré-requisitos estipulados neste edital.
- **9.4** A manifestação de interesse na vaga remanescente do curso poderá ser feita somente **a partir da data publicada no quadro de vagas do Adendo**.
- **9.5** A seleção e classificação dos candidatos que manifestarem interesse nas vagas remanescentes dar-se-á por **ordem de envio de documentação**, durante o período estipulado no Adendo, pelo email <u>ingresso.ingles.pos.chapeco@ifsc.edu.br</u>, observados os requisitos exigidos neste edital.
- 9.6 No momento da manifestação de interesse na vaga do curso, o candidato deverá enviar toda a documentação descrita na seção 4.4, exceto os documentos do item 4.4.1 (d).
- **9.7** Se no período de manifestação de interesse houver vaga remanescente e o candidato cumprir os pré-requisitos deste edital, a matrícula será realizada de forma imediata. Após o preenchimento das vagas, o candidato será inserido em uma lista de espera para formação de Cadastro de Reserva, podendo ser convocado em caso de abertura de novas vagas.

### 10 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **10.1** O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico ingresso@ifsc.edu.br, o seu número de inscrição ou CPF e o novo endereço completo, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- **10.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 10.3 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.
- **10.4** O IFSC não se responsabilizará por informações não recebidas em qualquer etapa deste edital, em decorrência de problemas nos dispositivos eletrônicos, de falhas de comunicação nos serviços de internet, bem como outros fatores de ordem técnica como incompatibilidade de sistemas, que impossibilitem a transferência dos dados para os sistemas do IFSC.
- **10.5** A inscrição do candidato e/ou a efetivação da matrícula implica sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como de suas retificações, nos documentos normativos do IFSC, do



Câmpus e do Curso, em comunicados oficiais ou outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**10.6** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, acréscimos às informações, normas complementares e avisos oficiais, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. **10.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 29 de setembro de 2023.

Maurício Gariba Júnior Reitor

# ANEXO I - ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA

Nome do candi	dato:
N° inscrição:	
	Preencha a coluna pontuação requerida dos quadros deste anexo e assine com nome legível

O candidato deverá enviar este anexo preenchido e assinado junto aos documentos listados na seção 4.4 deste edital, referente à segunda etapa de inscrição, bem como a comprovação da pontuação requerida, conforme quadros abaixo:

## ETAPA CLASSIFICATÓRIA

## Quadro 1 - Formação acadêmica

Escolha apenas uma opção. Necessário comprovar a pontuação.

	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	Pontuação requerida (para uso do candidato)	TOTAL DO QUADRO 1 (para uso do IFSC)
a)	Profissionais graduados em Letras – Língua Inglesa ou com previsão de conclusão do curso até dezembro de 2023*.	100		
b)	Licenciaturas ou com previsão de conclusão do curso até dezembro de 2023*.	50		
c)	Bacharelados ou Cursos Superiores de Tecnologia ou com previsão de conclusão do curso até dezembro de 2023*.	10		

<sup>\*</sup> É necessária a comprovação de que o curso de graduação será concluído até dezembro de 2023. Caso o candidato não conclua o curso até o início das aulas, sua matrícula será cancelada.

## Quadro 2 - Atuação profissional

Escolha apenas uma opção. Para efeito de pontuação neste quadro, será considerada como **Atuação Profissional** a atividade devidamente formalizada e comprovada com documentos conforme o item 4.4.1 (d)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		PONTOS	Pontuação requerida (para uso do candidato)	TOTAL DO QUADRO 2 (para uso do IFSC)
a)	Atuo como professor(a) de língua inglesa e tenho comprovação de vínculo empregatício (registro do semestre da matrícula).	100		
b)	Já atuei como professor(a) de língua inglesa e tenho comprovação de vínculo empregatício (mínimo seis meses).	50		
c)	Nunca atuei como professor(a) de língua inglesa ou não tenho comprovação da atuação como professor(a) de língua Inglesa**.	10		

<sup>\*</sup> Para efeito de pontuação no processo seletivo do curso, será considerada como Atuação Profissional a atividade devidamente formalizada, que esteja relacionada às atividades descritas nos quadros de pontuação do curso.

<sup>\*\*</sup> Não é necessária a comprovação de atuação profissional, caso a opção seja o item (c) do quadro 2.

TOTAL GERAL	Pontuação requerida (para uso do candidato)	Pontuação obtida (para uso do IFSC)
Soma dos pontos dos quadros 1 e 2		

# ANEXO II - ENDEREÇOS DOS CÂMPUS E TELECENTROS

Araranguá	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5066 <u>Link</u>
Caçador	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <u>Link</u>
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <u>Link</u>
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <u>Link</u>
Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845. Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <u>Link</u>
Florianópolis – Continente	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <u>Link</u>
Florianópolis - Centro	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <u>Link</u>
Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7309 <u>Link</u>
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 <u>Link</u>
Itajaí	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <u>Link</u>
Jaraguá do Sul – Centro	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <u>Link</u>
Jaraguá do Sul – Rau - Geraldo Werninghaus	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <u>Link</u>
Joinville	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 <u>Link</u>
Lages	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <u>Link</u>
Palhoça Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa, S/N. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <u>Link</u>
São Carlos	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos - SC. Fone: (49) 3325-4149 <u>Link</u>
São José	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <u>Link</u>
São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486. Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste - SC. Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 <u>Link</u>
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste - SC. Fone: (49) 3631-0425 <u>Link</u>
Tubarão	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480. Dehon. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301-9102 <u>Link</u>
Urupema	Rua do Conhecimento, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 <u>Link</u>
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 / (49) 3441-7905 (WhatsApp) <u>Link</u>

#### ADENDO- Inserido em 07/12/2023

## 11 Vagas remanescentes e Cadastro de Reserva

- **11.1** O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura do **período de manifestação de interesse na vaga** para preenchimento de vagas remanescentes e composição de cadastro de reserva, por meio de envio de documentação de matrícula via e-mail.
- **11.2** Consulte o cronograma deste edital, no item 1.1, e os quadros 3.4 e 3.5 para mais informações e pré-requisitos exigidos.
- **11.3** Consulte a seção 9 deste edital para obter informações sobre as regras do **processo de preenchimento das vagas remanescentes**.
- **11.4** Os candidatos matriculados receberão por e-mail a confirmação da matrícula e a publicação dos candidatos classificados no site será feita ao final do período.
- 11.5 No momento da manifestação de interesse na vaga do curso, o candidato deverá enviar toda a documentação descrita na seção 4.4, exceto os documentos do item 4.4.1 (d) para a realização da matrícula, conforme descrito na seção 9.6. Os documentos deverão ser encaminhados entre os dias 07 e 11 de dezembro de 2023 pelo e-mail: ingresso.ingles.pos.chapeco@ifsc.edu.br
- 11.6 A avaliação de proficiência em Língua Inglesa (somente para os convocados que não comprovarem a proficiência) ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2023.
- 11.6.1 O candidato que não entregar o certificado que comprove o nível mínimo de proficiência em língua inglesa equivalente ao nível B2 no Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (Usuário Independente), ou que não comprovar ter graduação em Letras Língua Inglesa, deverá passar por uma avaliação, no dia 14/12/2023. A Avaliação de Proficiência em Língua Inglesa será realizada presencialmente no câmpus Chapecó. O horário da avaliação será definido pela coordenação do curso, que entrará em contato com o candidato via e-mail.

Câmpus	Curso de Especialização	Dias das aulas	Vagas Remanescentes
Câmpus Chapecó	Especialização em Ensino de Língua Inglesa	sextas-feiras, semanalmente, (períodos vespertino e noturno)	3 vagas + CR*

CR\* - Cadastro de Reserva: a composição do cadastro de reserva para preenchimento das vagas remanescentes é realizada para utilização futura após o preenchimento das vagas ofertadas em edital, caso não haja mais lista de espera para o curso ou caso ocorra desistência de aluno matriculado após o início das aulas.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2023.

Maurício Gariba Júnior Reitor